



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 1183/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de adiantamento, ao servidor **Ademir Marcelo Kochenborger**, portador do RG n.º 87495345 SESP/PR e do CPF n.º 062.225.769-23, ocupante do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com a inscrição em campeonato Regional de Futsal adulto Masculino – 1º Regional de Futsal Maripá.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Indicação despesa:** 414
- **Órgão:** 2 - Executivo Municipal
- **Unidade:** 9 - Secretaria de Esportes e Lazer
- **Ação:** 2025 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Esportivos e de Lazer
- **Dotação:** 333904700 - Obrigações tributárias e contributivas - Fonte: 505

§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 21 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

REGISTADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3277
19/2/25 FL.

Visto